



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Norte
ANEXO SANTA MARIA DA CODIPI
Rua Raimundo Dorotéia, nº 1417 – Bairro Santa Maria da Codipi
Teresina-Pi
CEP: 64012-450
Fone (86) 3211-1224

Processo: 0014381-71.2019.818.0001

Autor (a): CARLOS AUGUSTO MARQUES DE SOUSA, CPF 943.311.463-91

ADVOGADO: THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA, OAB 164 11 PI

Ré (u): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PREPOSTO: RAIMUNDO DA PAZ SARAIVA NETO, RG 3.536.503 SSP PI

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2019, às 09h30min, na Sala de Audiências deste Juizado Especial, onde presente se encontrava a Conciliadora, Daniele da Silva Ferreira, sob a supervisão da MM Juíza de Direito, Dra. Maria do Socorro Lima Matos e Silva. Realizado o pregão, constatou-se o comparecimento das partes acima citadas.

Aberta a audiência, a conciliação não foi obtida com êxito:

Ato contínuo e a mando da MM Juíza foi designada a data de 19/06/2019, às 12h00min, para a audiência de instrução e julgamento. Ficam as partes presentes desde já intimadas.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Daniele da Silva Ferreira, o digitei.

Daniele da Silva Ferreira
Conciliadora

Autor (a) Carlos A. M. de Sousa
Advogado(A) Thiago
Réu (Preposto) Raimundo Saraiva